



Ficha de informação sobre o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, Portugal, para o período 2014-2022

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) do Continente, Portugal, foi aprovado formalmente pela Comissão Europeia em 12 de dezembro de 2014, tendo sido alterado pela última vez em 03 de janeiro de 2023. Define as prioridades de Portugal no que respeita à utilização dos 5,8 mil milhões de euros de fundos públicos disponíveis para o período de 9 anos de 2014-2022 (4,8 mil milhões de EUR proveniente do orçamento da EU, dos quais 312 milhões EURI e mil milhões de EUR de cofinanciamento nacional).

Destinando-se mais de um terço do financiamento a aumentar a competitividade do setor agrícola, o PDR visa assegurar o investimento em mais de 23 000 explorações agrícolas, facilitar a instalação de mais de 6 100 jovens agricultores até 2023 e garantir mais de 6 300 vagas em ações de formação, principalmente a agricultores. No contexto da modernização e da melhoria do desempenho económico e ambiental da agricultura portuguesa, haverá igualmente lugar para projetos de cooperação, designadamente incentivando mais de 3 500 produtores a participarem em regimes de qualidade. A melhoria da gestão dos recursos naturais é outro tema importante: o objetivo do PDR é incentivar a florestação de mais de 12 000 novos hectares e aumentar para quase 2.5 milhões de hectares a superfície agrícola abrangida por regimes agroambientais ou de agricultura biológica. O PDR utilizará também 5 % dos fundos em iniciativas locais, aspirando com isso à criação de 1 252 novos empregos e à melhoria das condições de vida de 3/4 da população rural.

Através do desenvolvimento rural, o 2.º pilar da política agrícola comum, os Estados-Membros dispõem de dotações financeiras da UE, que são geridas ao nível nacional ou regional, no âmbito de programas plurianuais cofinanciados. No total, estão previstos 118 programas nos 28 Estados-Membros¹. O novo Regulamento «Desenvolvimento Rural» para o período 2014-2020 contempla seis prioridades no domínio económico, ambiental e social, prevendo os programas metas claras, que estabelecem os objetivos a alcançar. Além disso, para coordenar melhor as ações e maximizar as sinergias com os outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEIE), foi celebrado um acordo de parceria com cada Estado-Membro, que põe em evidência a sua estratégia global para os investimentos estruturais financiados pela UE.

¹ O Reino Unido saiu da União Europeia em 31 de janeiro de 2020. Em conformidade com o Acordo de Saída, o apoio ao abrigo do desenvolvimento rural continua de aplicação no Reino Unido durante o período de programação de 2014-2020.

Este documento contém uma breve descrição do modo como os desafios e as oportunidades que se colocam a Portugal são tratados pelo PDR para o Continente. O quadro que consta do anexo indica as prioridades e os domínios de intervenção, assim como os respetivos objetivos específicos e o orçamento que lhes foi atribuído.

1. SITUAÇÃO E PRINCIPAIS DESAFIOS

Portugal tem uma superfície de 89 089 km², 81% dos quais correspondem a zonas rurais. Da superfície total, 47 % correspondem a terrenos agrícolas e 39 % a florestas. A população total é de 10 milhões de habitantes – 33 % dos quais vivem em zonas rurais. Portugal tem uma taxa de desemprego de 13,1 % (3.º trimestre de 2014), uma das mais elevadas da UE.

A agricultura portuguesa é muito diversa devido às diferentes características dos solos, climáticas e paisagísticas: 91 % das explorações agrícolas são consideradas estruturas de pequena dimensão, em contraste com as explorações de média e grande dimensão, que representam apenas 9 % do número total, mas 67 % da superfície agrícola utilizada (SAU) e 77 % do valor da produção-padrão total. Por conseguinte, alguns dos principais desafios para o período de programação consistirão no aumento da competitividade das pequenas explorações agrícolas, na promoção de uma melhor cooperação e da concentração – por exemplo, incentivando as organizações de produtores e mantendo, simultaneamente, o apoio à necessária renovação das gerações.

Em cerca de 52 % da SAU aplicam-se sistemas agrícolas de elevado valor natural, sendo os sistemas agrícolas aplicados em 84 % desta superfície considerados de baixa intensidade, dos quais perto de 58 % são dedicados à pastagem. Outro grande desafio residirá, por conseguinte, em apoiar este tipo de agricultura extensiva que, embora menos produtiva, é altamente benéfica para o ambiente.

Portugal realizou grandes esforços no domínio do ambiente nos últimos dois períodos de programação, mas continua a haver margem para progressos. A biodiversidade e as zonas da rede Natura 2000 suscitam preocupações, tendo em conta que a rede Natura 2000 representa 21 % do território.

O êxodo rural e o envelhecimento da população constituem um problema para Portugal, cujos efeitos negativos são cada vez mais sentidos nas regiões rurais.

2. RESPOSTA DO PDR PORTUGUÊS A ESTES DESAFIOS

A modernização da agricultura portuguesa é considerada crucial para o aumento da competitividade das explorações agrícolas. **Os apoios serão canalizados para as explorações agrícolas**, para incrementarem o seu potencial de produção o que, por seu turno, ajudará a aumentar o valor acrescentado. Dada a fragmentação do setor agrícola e a reduzida penetração das organizações de produtores, trata-se claramente de um incentivo e de uma mensagem para que **aumente o grau de participação dos agricultores na organização coletiva**. Dado que a renovação das gerações é um fator determinante para a modernização e a competitividade das explorações agrícolas, o apoio ao investimento continuará a incentivar os jovens a criarem novas empresas agrícolas, modernas e competitivas.

Um dos principais objetivos do PDR é contribuir ainda mais para a preservação dos recursos naturais e das paisagens culturais, baseando-se no êxito de anteriores regimes e criando novos. Por exemplo, existem medidas para ajudar a aumentar a **eficiência na utilização da água** nas explorações agrícolas, tanto em termos de investimento como de práticas agrícolas, incrementando simultaneamente as taxas de ajuda para os cereais de sequeiro, de modo a criarem-se condições favoráveis para as aves estepárias das vastas planícies do sul do país. Portugal pretende aperfeiçoar a **gestão da**

biodiversidade, da água e dos solos apoiando práticas de gestão respeitadoras do ambiente, o que deverá também criar condições favoráveis para a proteção de espécies ibéricas específicas (lobo ibérico e lince ibérico).

Além disso, estima-se que o **desenvolvimento local de base comunitária** (DLBC/Leader) contribuirá para um desenvolvimento territorial equilibrado das economias e comunidades rurais, criando emprego e melhorando as condições de vida nessas zonas.

O PDR de Portugal articula-se em torno de cinco prioridades para o desenvolvimento rural, com destaque para o **reforço da viabilidade das explorações agrícolas e da competitividade dos vários tipos de agricultura, em todas as regiões, bem como para a promoção das tecnologias agrícolas inovadoras e da gestão sustentável das florestas** (prioridade 2). De acordo com as previsões, em termos de investimento, o PDR deverá apoiar mais de 23 000 explorações agrícolas e ajudar na instalação de mais de 6 100 novos jovens agricultores. O cerne de cada prioridade é sucintamente explicado a seguir.

A prioridade transversal «transferência de conhecimentos e inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais» ajudará as explorações agrícolas e as empresas rurais a integrarem os resultados da investigação e da inovação nos seus sistemas de produção. A transferência de conhecimentos far-se-á através da formação de mais de 6 300 participantes, sobretudo agricultores, ao longo do período em causa. As relações entre os setores da produção agrícola e da investigação serão reforçadas por 115 projetos de cooperação.

Competitividade do setor agrícola e silvicultura sustentável

Os investimentos no conjunto dos setores agrícolas visam a reestruturação de mais de 23 000 explorações (8,36 % do total), destinando-se, simultaneamente, ao ambiente, ao clima e ao bem-estar dos animais. Um elemento importante é a inovação, facilitada pela cooperação, pela informação e pela transferência de conhecimentos entre o setor agroalimentar, o setor da investigação e outras partes interessadas. A par da aprovação de 115 projetos de cooperação, será dada formação a mais de 6 300 participantes. A participação na parceria europeia de inovação pode ser igualmente apoiada a título desta prioridade.

Organização da cadeia alimentar, incluindo transformação e comercialização de produtos agrícolas, bem-estar animal e gestão de riscos na agricultura

O apoio aos produtores primários traduzir-se-á numa melhor integração na cadeia agroalimentar, através de regimes de qualidade (mais de 3 500 explorações agrícolas), acrescentando valor aos produtos agrícolas, promovendo os mercados locais, as cadeias de abastecimento curtas e os agrupamentos de produtores.

Restauração, preservação e reforço dos ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura

Cerca de 57 % do montante atribuído será utilizado para pagamentos por superfície aos agricultores que optem por práticas de gestão dos solos respeitadoras do ambiente e do clima, nomeadamente a agricultura biológica. Além disso, o PDR inclui um número limitado de medidas agroambientais e climáticas muito específicas, que dão prioridade às zonas mais vulneráveis (por exemplo, zonas Natura 2000 e zonas de elevado valor natural) e à gestão da água. Esta prioridade engloba os investimentos nas explorações agrícolas respeitadoras do ambiente e do clima e os investimentos não produtivos. O objetivo é que cerca de 70 % da superfície agrícola sejam objeto de contratos relativos a compromissos agroambientais, à agricultura biológica ou à rede Natura 2000.

Eficiência na utilização dos recursos e clima

É dada prioridade aos investimentos nas explorações agrícolas, nomeadamente em eficiência energética, redução das emissões e produção de energia de fontes renováveis, assim como na utilização eficiente da água e nas florestas. Serão igualmente incentivados os esforços a favor do ambiente no domínio da silvicultura, estando previstos mais de 1600 projetos de investimento para desenvolvimento e aumento da viabilidade das florestas, e de florestação de mais de 10 500 novos hectares.

Inclusão social e desenvolvimento local em zonas rurais

Esta prioridade é integralmente concretizada mediante uma abordagem «da base para o topo», pondo em prática as estratégias de desenvolvimento local definidas pelos 54 grupos de ação local (GAL) previstos. Os pequenos investimentos no setor da transformação de alimentos, nas empresas em fase de arranque e nos serviços de base serão apoiados apenas no âmbito das estratégias de desenvolvimento local. Privilegiar-se-ão o crescimento e o emprego, além da melhoria das condições de vida nas zonas rurais, particularmente através do desenvolvimento empresarial, da inovação e da cooperação. 5 % dos apoios públicos do PDR foram reservados para o desenvolvimento local de base comunitária (DLBC/Leader). Com esta abordagem, cobrir-se-ão cerca de 73 % da população rural, criando-se postos de trabalho – potencialmente, mais de 1 200 novos empregos – e melhorando as condições de vida das populações.

Do ponto de vista orçamental (financiamento público total) as cinco **medidas mais importantes do PDR** são as seguintes:

- 1,6 mil milhões de euros atribuídos à medida 4 – Investimentos em ativos físicos
- 1,2 mil milhões de euros atribuídos à medida 13 – Pagamentos para zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas
- 1,0 mil milhões de euros atribuídos à medida 10 – Agroambiente e clima
- 565 milhões de euros atribuídos à medida 8 – Investimentos no desenvolvimento de zonas florestais e no aumento da viabilidade de florestas
- 337 milhões de euros atribuídos à medida 11 – Agricultura biológica

Anexo 1: Apoio público indicativo para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente - PORTUGAL

Domínio de intervenção e objetivos	Medida	Dotações públicas	%
P1: Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais (1)			
1A – Inovação, cooperação, conhecimento 1,33 % das despesas do PDR	1 – Conhecimento 2 – Serviços de aconselhamento		
1B – Investigação e inovação 171 Operações de cooperação	16 – Cooperação		
1C – Aprendizagem ao longo da vida e formação profissional 6 303 participantes em ações de formação	01 – Conhecimento		
P2: Aumentar a viabilidade e a competitividade de todos os tipos de agricultura, em todas as regiões e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas		1 789 843 687	30,79
2A – Desempenho das explorações 28,27 % das explorações agrícolas com apoio do PDR	01 – Conhecimento	6 329 016	0,11
	02 – Serviços de aconselhamento	544 146	0,01
	04 – Investimentos	1 115 525 778	19,19
	08 – Florestas	53 168 994	0,91
	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	386 622 845	6,65
	16 – Cooperação	11 992 455	0,21
	21 – Crise COVID-19	12 300 253	0,21
2B – Novos agricultores 2,52 % das explorações agrícolas com apoio do PDR para o EF	02 – Serviços de aconselhamento	4 409 286	0,08
	06 – Desenvolvimento de explorações agrícolas e de empresas	141 842 331	2,44
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura		184 879 972	3,18
3A – Competitividade dos produtores 0,48 % de explorações agrícolas apoiadas	02 – Serviços de aconselhamento	93 513	0,00
	04 – Investimentos	19 098 374	0,33
	08 – Florestas	1 666 251	0,03
	09 – Agrupamentos/organizações de produtores	3 270 027	0,06
	16 – Cooperação	3 686 636	0,06
3B – Gestão de riscos 2,70 % de explorações agrícolas apoiadas	02 – Serviços de aconselhamento	488 625	0,01
	05 – Restauração do potencial agrícola	44 751 094	0,77
	17 – Gestão de riscos	111 825 452	1,92
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas		2 145 365 256	36,91
4A – Biodiversidade, elevado valor natural e paisagens 1,37 % de terras florestais sob contrato 69,87 % da SAU sob contrato	01 – Conhecimento	1 730 351	0,03
	02 – Serviços de aconselhamento	7 328 560	0,13
	04 – Investimentos	146 976 098	2,53
	08 – Florestas	302 400 096	5,20
	10 – Agroambiente e clima	1 010 360 529	17,38
	11 – Agricultura biológica	337 468 048	5,81
4B – Gestão da água 40,63 % da SAU sob contrato 2,28 % de terras florestais sob contrato	12 – NAT 2000 e DQA	90 476 347	1,56
	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	241 514 047	4,15
	15 – Floresta e ambiente	600 944	0,01
4C – Gestão dos solos 57,39 % da SAU sob contrato 2,28 % de terras florestais sob contrato	16 – Cooperação	6 510 236	0,11

Domínio de intervenção e objetivos	Medida	Dotações públicas	%
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal		946 359 726	16,28
5A – Eficiência na utilização da água 17,19 % da SAU irrigada apoiada	01 – Conhecimento	269 525	0,00
	04 – Investimentos	287 732 849	4,95
	10 – CAE	19 029 571	0,33
	16 – Cooperação	2 095 141	0,04
5B – Eficiência energética 133 210 442 € de investimentos	01 – Conhecimento	128 687	0,00
	04 – Investimentos	50 252 661	0,86
	08 – Florestas	1 510 133	0,03
	16 – Cooperação	793 521	0,01
5C – Energia de fontes renováveis 76 855 332 € de investimentos	04 – Investimentos	29 407 987	0,51
	08 – Florestas	981 117	0,02
	16 – Cooperação	814 563	0,01
5E – Conservação / sequestro do carbono 0,56 % da SAU sob contrato	01 – Conhecimento	1 791 843	0,03
	02 – Serviços de aconselhamento	2 786 137	0,05
	08 – Florestas	205 338 563	3,53
	10 – CAE	17 051 943	0,29
	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	322 316 551	5,54
	16 – Cooperação	4 058 934	0,07
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais		600 616 442	10,33
6B – Desenvolvimento local 72,73 % da popul. rural em EDL 4,35 % da popul. rural com serviços/infraestruturas melhoradas 1 252 postos de trabalho criados (Leader)	01 – Conhecimento	18 282	0,00
	07 – Serviços básicos	4 126 539	0,07
	13 – Zonas sujeitas a condicionantes naturais	322 316 446	5,54
	16 – Cooperação	202 516	0,00
	19 – LEADER e DLBC	273 952 659	4,71
Assistência técnica (M20)		145 149 836.49	2,50
Medidas descontinuadas		729 969.59	0,01
TOTAL DAS DOTAÇÕES		5 812 944 889.08	100,00